



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Diretoria - Escola de Minas



---

## RESOLUÇÃO CDEM Nº 582

Aprova projeto de prestação de serviço.

**O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

em cumprimento ao disposto na Resolução CEPE 4600/2011;

em conformidade com a Resolução CDEM 462;

considerando a Decisão ADDEMET nº 011/2016;

considerando a Decisão ADDEMET nº 012/2016;

### **DECIDE:**

Aprovar a participação do Prof. **Geraldo Lúcio de Faria** no projeto intitulado "Determinação de diagramas de resfriamento contínuo (TRC) de aços C-Mn", no valor total de R\$ 42.598,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais), coordenado por ele mesmo, cujo período de realização é 1º de agosto de 2016 a 14 de outubro de 2016, considerando que não haverá prejuízos para as atividades dos envolvidos no DEMIN.

Ouro Preto, 26 de julho de 2016.

  
**ISSAMUENDO**  
Presidente